

NEOCONSERVADORISMO,  
ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO  
DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O  
SERVIÇO SOCIAL

NEOCONSERVATISM, ULTRANEOLIBERALISM  
AND THE COMMERCIALIZATION OF  
EDUCATION: REPERCUSSIONS FOR SOCIAL  
SERVICES

Daniella Borges Ribeiro<sup>1</sup>

Lara Mariana Gomes Pereira<sup>2</sup>

Isadora Renault Grossi Penna Esteves<sup>3</sup>

**Resumo:**

Objetiva-se discutir a mercantilização da educação superior brasileira, em contexto neoconservador e ultraneoliberal, e suas implicações para a formação de assistentes sociais, especialmente, no ano de 2023. É uma pesquisa exploratória, qualitativa e de tipo documental. Para a coleta de dados foram utilizadas bibliografias da área, documentos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) de 2023, e o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Evidencia-se que a crescente mercantilização do ensino superior, calcada em pressupostos neoconservadores e ultraneoliberais, traz repercussões para a formação em Serviço Social frente à retomada das vertentes conservadoras da profissão.

**Palavras-chave:** mercantilização da educação; formação profissional; Serviço Social.

**Abstract:** This study aims to discuss the commodification of Brazilian higher education, within a neoconservative and ultraneoliberal context, and its implications for social work training, especially in 2023. This is

---

<sup>1</sup> Doutorado em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora Associada da Universidade Federal de Viçosa. E-mail: dborgesribeiro@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Viçosa. E-mail: lara.mariana@ufv.br.

<sup>3</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Viçosa. E-mail: isadora.esteves@ufv.br

# NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

an exploratory, qualitative, and documentary study. Data collection included bibliographies in the field, documents from the Anísio Teixeira National Institute of Educational Studies and Research (INEP) from 2023, and the 2014-2024 National Education Plan (PNE). It is evident that the growing commodification of higher education, based on neoconservative and ultraneoliberal assumptions, has repercussions for social work training in light of the resurgence of conservative trends in the profession.

**Keywords:** commodification of education; professional training; social work.

## Introdução

Objetiva-se discutir a mercantilização da educação superior brasileira, em contexto neoconservador e ultraneoliberal, e suas implicações para a formação de assistentes sociais, especialmente no ano de 2023. É uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa e de tipo documental (Minayo, 2004) que se utiliza do método materialista histórico-dialético objetivando uma leitura totalizante e multifacetada dos fenômenos presentes (Netto, 2015). Para a coleta de dados utilizamos bibliografias da área e documentos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) de 2023, bem como o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

Inicialmente, foi realizada uma revisão de literatura e uma análise documental das principais normativas que regulamentam a política de educação superior, além de dados do Censo da Educação Superior de 2023, com o propósito de compreender o panorama atual dos cursos, vagas ofertadas e matrículas em Serviço Social no Brasil (Brasil, 2023).

O artigo está dividido em duas partes. A primeira apresenta uma contextualização histórica da política de educação superior no Brasil, com destaque para a discussão sobre a mercantilização do ensino. Após, abordamos particularidades da formação em Serviço Social, e discutimos como a mercantilização do ensino representa um confronto à direção crítica conquistada hegemonicamente pela categoria profissional.

## Panorama da Política de Educação no Brasil

As políticas sociais emergem como forma de enfrentamento às expressões da questão social, impostas nas relações sociais inerentes ao modo de produção capitalista (Iamamoto; Carvalho, 2006). Portanto, como afirma Pereira (2011, p. 165) “não se deve esquecer que,

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

mediante a política social, é que direitos sociais se concretizam e necessidades humanas (leia-se sociais) são atendidas na perspectiva da cidadania ampliada”.

É válido destacar que as políticas sociais, dentre elas a política de educação, ao se configurarem como formas de materialização dos direitos sociais carregam um sentido contraditório e de grande disputa, uma vez que é afetada, de forma direta e indireta, pelos interesses da classe dominante e as necessidades do capital

Por isso, tal política jamais poderá ser compreendida como um processo linear, de conotação exclusivamente positiva ou negativa, ou a serviço exclusivo desta ou daquela classe. Na realidade, ela tem se mostrado simultaneamente positiva e negativa e beneficiado interesses contrários de acordo com a correlação de forças prevalecente. É isso que torna a política social dialeticamente contraditória. E é essa contradição que permite à classe trabalhadora e aos pobres em geral também utilizá-la a seu favor (Pereira, 2011, p. 166).

Em relação ao desenvolvimento das políticas sociais, o Brasil se configura como um país que carrega peculiaridades advindas desde a sua formação histórica colonial, onde permaneceu como colônia portuguesa por três séculos. Durante esse período, instaurou-se um sistema de produção agrícola alicerçado no trabalho escravo africano e na concentração de poder dos grandes proprietários de terras. Assim, é possível observar que o país carrega uma herança econômica e política de dependência, alinhado ainda com um histórico de desigualdades políticas, civis e sociais que influenciam, diretamente, na construção de direitos (Couto, 2010).

Mesmo após a Independência do Brasil, em 1822, e a formulação da primeira Constituição Federal em 1824 - baseada nos princípios transcritos na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) e nas ideias liberais - os direitos políticos e civis permaneceram centralizados nas mãos de uma pequena parcela da população, composta por homens brancos livres da elite brasileira. Sobre os direitos sociais, nota-se que os mesmos não eram reconhecidos constitucionalmente nessa época, ficando a mercê da caridade, atrelada, principalmente, à Igreja Católica. Como consequência, evidencia-se hoje o viés filantrópico dado aos direitos sociais, pautado nos ideais de solidariedade que desresponsabiliza o Estado na garantia do bem estar social (Couto, 2010).

Ao fazer um salto temporal para os anos de aprovação das demais constituições federais do Brasil anteriores a atual nota-se um significativo impacto das políticas implantadas no governo Vargas. As mesmas compreendiam direitos trabalhistas com o intuito de “organizar as relações entre capital e trabalho” (Couto, 2010, p. 95) e evitar conflitos sociais entre as classes.

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

Essa perspectiva de direitos vinculada aos interesses do capital, de formação e controle de trabalhadores, está presente nos textos constitucionais, com influência nos ideais nacionalistas e desenvolvimentistas. Na área da educação, durante esse período, destacou-se a educação de níveis básico e profissionalizante (Couto, 2010).

A ditadura militar brasileira, que perpetuou de 1964 a 1985, constituiu um período arbitrário de restrições de direitos civis, políticos e sociais, “reforçando novamente o critério do mérito, a política centralizadora e autoritária e expulsando da órbita do sistema de proteção social a participação popular” (Couto, 2010, p. 136). Neste contexto, não se pode deixar de destacar a influência dos movimentos sociais e das lutas que deram as bases para o fim da ditadura militar e a construção de uma nova Constituição Federal (a de 1988), que se encontra vigente até hoje.

Segundo Sguissardi (2008) em 1964, ano da ditadura civil-militar no Brasil, a cobertura do sistema de educação superior era pequena, somando ao todo 142.386 matrículas, sendo 87.665 (61,6%) em instituições públicas e 54.721 (38,4%) em instituições privadas. Para o autor foi na ditadura que “ocorreu de forma marcante o primeiro grande movimento de privatização do sistema” (Sguissardi, 2008, p. 997), o que pode ser verificado através de dados: em 1974, por exemplo, de um total de 937.593 matrículas no ensino superior brasileiro, 341.028 (36,4%) foram nas instituições públicas e 596.565 (63,5%) nas privadas, dados bem diferentes dos apresentados em 1964. Todavia, “ainda que as matrículas na educação superior, de forma geral, estejam concentradas majoritariamente em cursos presenciais, a tendência é de um crescimento e ultrapassagem das matrículas EaD em relação às presenciais” (Pereira, Ferreira, Azevedo, 2025, p. 354) como o que já está acontecendo com o curso de Serviço Social, conforme discussão adiante.

A Constituição Federal de 1988 é marcada por diversos avanços na perspectiva dos direitos, abrindo espaço para a institucionalização das políticas sociais. Todavia, desde a sua promulgação, a Constituição vem sofrendo ataques em seus aspectos progressistas já que nasceu em contexto neoliberal (Cislaghi, 2020). Segundo Cislaghi (2020, p. 9) “para as políticas sociais, o ideário neoliberal apresenta o trinômio privatização, focalização e descentralização, abrindo novos espaços de valorização do capital”.

Portanto, intensifica-se a valorização do que é privado nas diversas políticas sociais e ressignifica-se o ideário de caridade, ressaltando valores morais de solidariedade que fundamentam a desresponsabilização do Estado (Cislaghi, 2020). Acrescenta-se, o que Behring

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

(2003) apresenta como o processo de contrarreforma do Estado, que, compreende o desmonte de conquistas constitucionais já afirmadas anteriormente distanciando o Estado de suas responsabilidades.

Embora a educação seja reconhecida como um direito social na Constituição Federal de 1988 cabe destacar que o ensino superior não se configura como um direito universal, sendo perpassado pela meritocracia<sup>4</sup>. Ou seja, embora seja ofertado em instituições de ensino públicas, não são todos que conseguem acessá-la, visto que, para ingressar em um curso público de ensino superior no Brasil é necessário ser selecionado a partir do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

As disputas por diferentes projetos societários são visíveis nos artigos constitucionais. As influências neoliberais estão presentes em artigos da Carta Magna de 1988, vide o artigo 209<sup>5</sup> que não rompeu com o ensino privado já existente no país, embora naquela época em menor quantidade.

A eleição de Fernando Henrique Cardoso (FHC), em 1994, consolidou o neoliberalismo no Brasil e, conseqüentemente, o processo de mercantilização da educação superior. Houve a privatização de empresas estatais, sob o discurso de que a crise econômica era fruto de gastos excessivos do Estado com as políticas sociais. Diante disso, foi aprovado em 1995, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, que “colocava os direitos sociais, como saúde e educação, como serviços não exclusivos do Estado, explicitando o projeto neoliberal de privatização” (Ribeiro; Ferraz, 2017, p. 501).

Na educação superior, os interesses neoliberais defendidos a partir desse período contribuíram para tomada de diversas medidas, sendo importante ressaltar a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases de 1996 (LDB) que possibilitou a inclusão de novas modalidades de ensino como os cursos sequenciais e o ensino de graduação à distância (EAD) (Ribeiro; Ferraz, 2017).

Acrescenta-se a isso, a criação em 1999 do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), que se destina ao financiamento do ingresso de estudantes em instituições privadas de educação superior, o que corresponde à alocação direta de verbas públicas para o empresariado

---

<sup>4</sup> A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 208 dispõe que: o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, **segundo a capacidade de cada um** (Brasil, 1988, p. 42, grifo nosso).

<sup>5</sup> Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público (Brasil, 1988, p. 42).

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

educacional, fundamentado no discurso da redução das desigualdades sociais e ampliação do acesso educacional (Ribeiro; Ferraz, 2017).

Tais fatos evidenciam a influência neoliberal sob o intuito de atender as normativas postas pelo Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio, visando aumentar a lucratividade e, conseqüentemente, promover a constante reprodução do capital (Ribeiro; Ferraz, 2017).

De acordo com Cislagui (2020) a eleição dos governos petistas, iniciada com a vitória de Luíz Inácio Lula da Silva em 2002, não foi capaz de romper com a lógica capitalista no âmbito da educação. Para a autora, neste período foi instaurado o neoliberalismo de cooptação, onde muitas ações criadas em governos anteriores foram mantidas e novas medidas seguiram a mesma lógica privatista. Aqui, podemos citar a permanência do FIES, e a criação do PROUNI em 2004, que prevê bolsas de estudo, com dinheiro público, em instituições privadas (Ribeiro; Ferraz, 2017).

O governo da presidenta Dilma Rousseff, que se iniciou em 2011, também reafirma a mercantilização do ensino superior em alguns aspectos. Cabe aqui destacar a formulação do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024<sup>6</sup> aprovado pela Lei nº 13.005/2014.

O PNE 2014-2024 possui 20 metas para a política de educação brasileira. No que diz respeito ao ensino superior, percebe-se a permanência das contradições e o incentivo ao setor privado. Tal fato pode ser observado em alguns itens do Plano (principalmente nas estratégias colocadas para a meta 12) que indicam como procedimentos: ampliar a oferta de vagas por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil; expandir o financiamento estudantil através do FIES; “ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES [...] e do Programa Universidade para Todos – PROUNI [...] os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou à distância, com avaliação positiva” (Brasil, 2014, p. 33).

O avanço privatista tornou-se mais profundo após o impedimento da Presidente Dilma, em 2016, cujo cenário já se mostrava neoconservador e a partir de então, ultraneoliberal. Michel Temer assume a presidência e a Emenda Constitucional nº 95 (EC) é aprovada prevendo o congelamento por 20 anos do gasto público destinado a direitos essenciais como saúde e educação. Além disso, este governo viabiliza a aprovação da contrarreforma trabalhista e da

---

<sup>6</sup> O PNE 2014-2024 teve sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025, por meio da Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024 (Brasil, 2014).

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

previdência social (Behring, 2023).

Barroco (2015) aponta que o neoconservadorismo é uma reatualização do conservadorismo acrescido da incorporação de princípios econômicos neoliberais e mantendo traços do conservadorismo que “reproduz um modo de ser fundado em valores historicamente preservados pela tradição e pelos costumes - no caso brasileiro -, um modo de ser mantido pelas nossas elites, com seu racismo, seu preconceito de classe, seu horror ao comunismo” (Barroco, 2015, p. 624). Assim, o neoconservadorismo emerge com o ideário neoliberal – no caso brasileiro, especialmente, a partir de 1990 - difundindo a ideologia de que a crise e as expressões da questão social são resultados da desagregação moral, da desestruturação familiar e do não respeito aos valores tradicionais. Criticam o Welfare State europeu e a expansão dos direitos sociais e apelam para a moralização punitiva, o policiamento dos comportamentos e o empobrecimento da crítica.

O neoconservadorismo atualmente soma-se ao ultraneoliberalismo. Nas palavras de Behring (2023, p. 17,18)

Tenho utilizado a caracterização de ultraneoliberalismo para falar de nossa dinâmica interna mais recente, pós-golpe de 2016. Ela é inteiramente coadunada ao ambiente mundial do neoliberalismo (ou ultraliberalismo como apontam alguns autores), mas mediada pelas nossas particularidades [...] Com o golpe de 2016 se instaura o que chamamos de ultraneoliberalismo: o Novo Regime Fiscal - EC 95 e 93 (2016); a contrarreforma trabalhista de 2017; a entrega do pré-sal; a contrarreforma da previdência.

Este cenário de retrocessos em relação aos direitos sociais, mais especificamente no que tange ao ensino superior, pode ser observado em estudo realizado por Ribeiro (2021) que demonstra o processo de mercadorização do ensino superior, e a sua tendência contemporânea da oferta na modalidade à distância (EAD). A autora sistematiza dados deste nível de ensino de 1980 a 2018, sendo que, neste último ano, das 8.450.755 matrículas em cursos superiores, 22,6% foram em instituições públicas presenciais; 53,1% em instituições privadas presenciais e 24,3% no ensino à distância, ou seja, a modalidade (EAD) ultrapassou o número de matrículas do formato presencial em relação às IES públicas.

O Brasil foi governado, entre 2019 e 2022, por Bolsonaro, candidato da extrema-direita. Seu mandato ocorreu em período de eclosão da pandemia de Covid-19, sob o ditame de profunda austeridade fiscal (explicitando o ultraneoliberalismo), desfinanciamento das políticas sociais, escoamento profundo dos recursos do fundo público para a burguesia, negacionismo científico e forte campanha de combate às universidades públicas (Behring, 2023; Barroco,

## **NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL**

2015). Neste contexto pandêmico, segundo Pereira, Ferreira e Azevedo (2025) as matrículas presenciais tiveram uma queda importante e, em contrapartida uma elevação das matrículas no EAD. Passaremos a seguir, às discussões sobre as particularidades do curso de Serviço Social.

### **Implicações da mercantilização para a formação em Serviço Social**

O Serviço Social, profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho, possui a questão social como objeto que fundamenta a especialização de sua atuação. A questão social pode ser compreendida como oriunda do modo de produção capitalista, compondo um conjunto de expressões pautadas nas contradições, antagonismos e desigualdades do processo de produção material e reprodução das condições de vida (Iamamoto, Carvalho, 2006).

Com as mudanças próprias da sociabilidade capitalista observa-se a partir dos anos de 1960 a tentativa de reconfiguração da profissão por meio do processo de renovação (Netto, 2015). Neste contexto, Netto (2015) aponta o processo de disputa pela direção da atuação e formação profissional da categoria, em virtude da erosão do Serviço Social tradicional que se ancorava nos princípios conservadores da moral católica, pautados na benesse, filantropia e caridade.

Dentre as direções propostas, a vertente de intenção de ruptura configura-se como a direção que o Serviço Social hegemonicamente escolhe guiar-se. Opõe-se à perspectiva modernizadora e a reatualização do conservadorismo, onde a primeira, possui um caráter estrutural-funcionalista, que tende a atribuir à atuação e formação do assistente social um viés técnico e metodológico sob influência positivista norte-americana. Desta forma, segue a lógica da conformação e do ajustamento social em prol dos ditames da sociedade capitalista, sem questionar a ordem imposta (Netto, 2015).

Segundo Netto (2015) a segunda vertente do processo de renovação refere-se à reatualização do conservadorismo. Esta, ao negar à tradição positivista e o pensamento crítico-dialético, recorre aos pressupostos fenomenológicos e retoma a herança da profissão ancorada em traços individualizantes e da subjetividade. A atuação e a formação profissional baseavam-se em premissas psicossociais.

Já a terceira direção, a intenção de ruptura, configura a direção hegemônica atual da profissão. Esta, apesar das dificuldades para sua efetiva maturação, propõe aproximar-se dos pressupostos marxistas, objetivando uma leitura crítica-dialética da realidade social e a superação do caráter reformista e conservador das direções anteriores. Guia-se pela perspectiva

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

de transformação social, por meio de uma aproximação com as massas trabalhadoras, de modo a defender seus interesses de classe e questionar as estruturas sociais (Netto, 2015).

Cabe destacar que a dinâmica interna do Serviço Social sempre esteve imbricada por um histórico de lutas para a consolidação de uma profissão crítica e comprometida com a emancipação humana. Dessa forma, ressalta-se a histórica tentativa de distanciar-se dos pressupostos morais e religiosos, bem como das perspectivas de conformação com a exploração do modo de produção capitalista.

É neste sentido, que o campo da formação constitui-se como espaço fundamental de análise, visto que é neste ambiente que se constrói o perfil do profissional do Serviço Social. Quando a educação não é compreendida como direito social, estando imersa na lógica de mercantilização do ensino (situação piorada em um contexto neoconservador e ultraneoliberal), a formação de qualidade e crítica dos assistentes sociais é colocada em xeque.

Assim, para o Serviço Social a mercantilização da educação contribui para a reatualização de vertentes conservadoras da profissão. Barroco (2011, p. 215) aponta que:

As instituições de ensino, responsáveis pela transmissão do conhecimento, tendem a se adequar à lógica do mercado, em empresas que vendem mercadorias: a força de trabalho de professores, superexplorados e desapropriados dos meios de seu trabalho sem tempo para a pesquisa, para o estudo e para a construção do conhecimento como totalidade. O produto final dessa precarização em curso, nas instituições mercantis, é o empobrecimento material e espiritual da juventude, que, uma vez profissionalizada, tem poucos recursos para realizar seus possíveis ideais, já fragilizados pelas condições objetivas da sociabilidade burguesa.

Embora o processo de maturação do Serviço Social tenha caminhado nas últimas décadas pela direção formativa crítica e favorável a classe trabalhadora, ela ainda encontra em suas raízes premissas conservadoras que são reatualizadas a partir da precariedade na formação, fundamentadas nos pressupostos mercantis. Pereira (2009) destaca que os cursos de maior interesse dos empresários do âmbito educacional são aqueles situados nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, tendo em vista que “não exigem grande investimento – como, por exemplo, em laboratórios e insumos tecnológicos – e possibilitam um lucrativo e rápido retorno” (Pereira, 2009, p. 273).

Pereira, Ferreira e Azevedo (2025) ao analisarem dados sobre os cursos de Serviço Social, entre 2006 e 2022, notaram um grande crescimento dos cursos EAD que de 2019 para 2022 quase dobraram em termos de quantidade de cursos. Em 2019, havia 74 cursos de Serviço Social EAD, em 2020 eram 96, em 2021 eram 118 e em 2022 somaram 138 cursos. Já os cursos presenciais privados diminuíram significativamente a partir de 2019, somando neste ano citado

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

356 cursos, caindo para 316 em 2020, 295 em 2021 e 281 em 2022. Já os cursos presenciais públicos cresceram entre 2007 e 2012, sendo este movimento reflexo do REUNI, e, após esses anos se mantiveram estáveis com 71 cursos em 2019 e 70 em 2020, 2021 e 2022.

É neste cenário, que sistematizamos nesta pesquisa os dados do último Censo da Educação Superior. As informações demonstram que em 2023, na modalidade presencial, havia 317 cursos de Serviço Social no Brasil, sendo 72 em redes públicas de ensino (68 nas universidades federais, estaduais e municipais; 03 em faculdades públicas municipais e, 01 em institutos federais de educação, ciência e tecnologia e centros federais de educação e tecnologia). Nas instituições privadas presenciais os cursos de Serviço Social, em 2023, somaram 245 (63 em universidades; 84 em centros universitários e 98 em faculdades). Sobre a formação em Serviço Social à distância, o Censo de 2023 demonstra o total de 161 cursos de graduação, distribuídos entre 01 curso em instituição pública municipal de nível universitário e 160 cursos em instituições privadas (divididos em 45 cursos em universidades; 86 em centros universitários e 29 cursos em faculdades) (Brasil, 2023). Ou seja, os dados mostram a continuidade da direção apontada na pesquisa de Pereira, Ferreira e Azevedo (2025): estabilidade em relação ao número de cursos na rede pública presencial, queda nos cursos privados presenciais e uma elevação expressiva dos cursos de Serviço Social EAD (138 cursos em 2022 e 161 em 2023) (Gráfico 1).

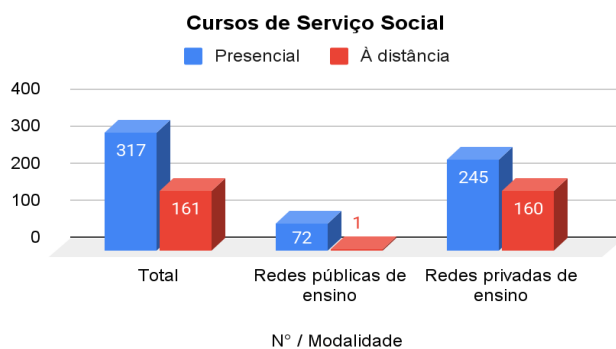


Gráfico 1 - Número de cursos de Serviço Social em 2023.

Fonte: Elaboração própria (2025) conforme Censo da Educação Superior (Brasil, 2023).

Sobre o quantitativo de vagas nos cursos de Serviço Social, Pereira, Ferreira e Azevedo (2025) demonstram que houve uma queda nas vagas ofertadas em cursos presenciais entre 2019 e 2020, com leve retomada em 2021 e nova queda em 2022. No entanto, este não é o quadro

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

dos cursos EAD, onde o crescimento é constante, com diminuição de vagas apenas em 2011, mas, mesmo assim com maior número de vagas se comparado às presenciais. Sobre este dado, há de se ressaltar que desde 2007 (ano onde se tinha dados sobre os cursos de Serviço Social EAD<sup>7</sup>) até 2022 (último ano da pesquisa publicada pelas autoras), as vagas dos cursos de Serviço Social EAD sempre foram maiores em relação ao número de vagas dos cursos presenciais (públicos e privados). Todavia, os números cresceram muito nos últimos anos (em 2018, 148.379 vagas; em 2019, 173.856; em 2020, 199.745; em 2021, 226.527; em 2022, 246.489). Em 2021, as vagas ofertadas no formato presencial das IES públicas e privadas, juntas, somaram 68.865 vagas e em 2022, 61.222.

Ao coletarmos dados da graduação em Serviço Social em 2023, verificamos que para a modalidade presencial, totalizam-se 48.619 vagas ofertadas (6.658 nas redes públicas de ensino - 6.374 em universidades federais, estaduais e municipais; 209 em faculdades públicas municipais e, 75 em institutos federais de educação, ciência e tecnologia e centros federais de educação e tecnologia). Em instituições privadas, na modalidade presencial, a oferta de vagas nos cursos de Serviço Social em 2023 equivale ao total de 41.961 vagas (14.382 em instituições universitárias; 14.898 em centros universitários e 12.681 em faculdades) (Brasil, 2023) (Gráfico 2). Depreende-se, portanto, um declínio ainda maior das vagas presenciais, que em 2022 eram 61.222 e em 2023 passaram para 48.619.

Ainda sobre o quantitativo de vagas oferecidas para os cursos de Serviço Social no ano de 2023, cabe destacar a modalidade à distância. Evidencia-se o total de 253.667 vagas ofertadas nesta modalidade (um aumento expressivo em relação a 2022, como já apontado), distribuídas entre 250 vagas em instituições públicas municipais de nível universitário e 253.417 vagas na modalidade à distância em instituições privadas (136.977 em instituições universitárias; 94.652 em centros universitários e 21.788 vagas em faculdades) (Brasil, 2023).

---

<sup>7</sup> O primeiro curso de Serviço Social à distância foi aberto em 2006 (Pereira, Ferreira e Azevedo, 2025).

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

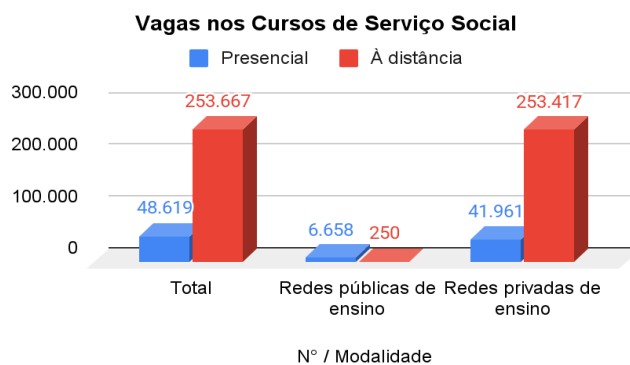


Gráfico 2 - Número de vagas nos cursos de Serviços Social no ano de 2023.

Fonte: Elaboração própria (2025) conforme Censo da Educação Superior (Brasil, 2023).

A comparação dos dados de 2023 demonstra que embora existam mais cursos presenciais públicos e privados de Serviço Social (317 cursos presenciais e 161 à distância), em termos do quantitativo de vagas oferecidas observa-se a predominância da modalidade à distância (253.667 vagas à distância, sendo 253.417 no setor privado, e 48.619 vagas presenciais no setor público e privado).

Sobre as matrículas, os cursos EAD excederam desde 2008 os cursos presenciais públicos e privados, sendo que em 2022 as matrículas no EAD foram mais que o triplo dos cursos presenciais, comprovando que a formação em Serviço Social tem se dado majoritariamente no EAD. Em 2021 na modalidade à distância, foram 103.907 matrículas e em 2022, 101.512. Já no presencial (público e privado), em 2021 houve 32.187 matrículas e em 2022, 28.830 (Pereira, Ferreira, Azevedo; 2025).

O Censo da Educação Superior de 2023 evidencia o total de 101.122 matrículas nos cursos de Serviço Social à distância, sendo 26 matrículas em instituições públicas municipais a nível universitário e 101.096 matrículas em instituições privadas (sendo 60.577 em universidades privadas, 36.413 em centros universitários e 4.106 em faculdades) (Brasil, 2023) (Gráfico 3).

Um dado que chama atenção, refere-se ao quantitativo de matrículas na modalidade presencial. Se levarmos em consideração instituições públicas e privadas presenciais, a maioria das matrículas está nas instituições públicas de ensino (17.563 na rede pública e 8.500 na rede privada). Este dado acompanha o estudo realizado por Pereira, Ferreira, e Azevedo (2025), que aponta que desde 2021 o número de matrículas nas IES presenciais privadas apresenta-se menor que das IES presenciais públicas. As 17.563 matrículas em IES presenciais referentes a 2023,

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

estão distribuídas em: 17.214 nas universidades federais, estaduais e municipais; 302 em institutos federais de educação, ciência e tecnologia e centros federais de educação e tecnologia; 47 em faculdades públicas municipais. Em contrapartida, nas instituições privadas presenciais as matrículas, em 2023, equivalem ao total de 8.500 (3.262 em universidades; 2.351 em centros universitários e 2.887 em faculdades) (Brasil, 2023) (Gráfico 3).

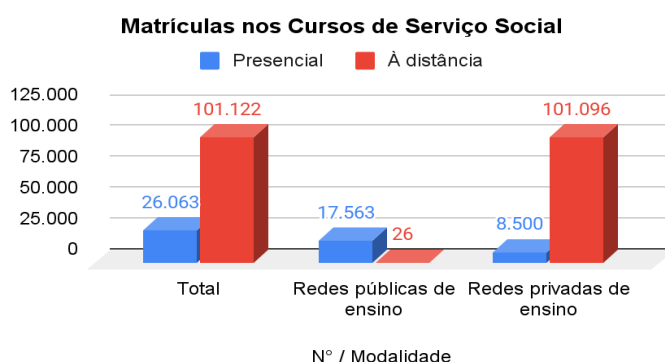


Gráfico 3 - Número de matrículas nos cursos de Serviço Social no ano de 2023.  
Fonte: Elaboração própria (2025) conforme Censo da Educação Superior (Brasil, 2023).

Embora na modalidade presencial as matrículas concentrem-se majoritariamente nas redes públicas de ensino, ao se observar o total do número de matrículas é possível perceber que estas se encontram predominantemente na modalidade à distância (101.122), expressivamente na rede privada de ensino (101.096 matrículas) (Gráfico 3).

Dada às problemáticas que envolvem o ensino a distância o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) realizou diversos estudos sobre o tema. De acordo com o CFESS (2014) os cursos de Serviço Social à distância demonstram uma desqualificação do processo formativo, expressas nas condições inadequadas de realização dos estágios, na falta de vivência acadêmica, não articulação com movimentos sociais e com o movimento estudantil, pouca interação entre docentes e discentes, falta de oportunidades calcadas no ensino, pesquisa e extensão, além da precariedade da estrutura física. Neste sentido, há de se considerar que

Um/a profissional com muitas fragilidades formativas tende a aceitar, sem questionamentos, demandas institucionais de manutenção da lógica desigual presente historicamente em nossa sociedade, sem dispor de instrumentos analíticos e operacionais que somente uma formação densa possibilita. A formação fragilizada, como argumentamos diversas vezes, obviamente não é uma prerrogativa somente do EaD: também encontra-se na formação presencial. Contudo, como também já reiterado, o EaD possibilita, por meio da massificação do ensino e sua lógica

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

mercantil, adensar a precarização e fragilização da formação, além de ampliar o processo de desvalorização profissional, visto que, para o mercado, profissionais formados/as rapidamente e com menor custo também tendem a custar, ao/à empregador/a, um valor menor e, portanto, proporcionam maior lucratividade (CFESS, 2014, p. 34, 35).

Assim, faz-se possível evidenciar as implicações que a mercantilização da educação superior desempenha para o Serviço Social, ampliando cada vez mais a formação de profissionais em instituições de interesses, sobretudo mercantis, distante da formação crítica e comprometida com a classe trabalhadora em consonância com o projeto de intenção de ruptura. Lima e Pereira (2009) apontam os impactos do ensino à distância:

O impacto para a formação é claro: ao invés de uma formação que prima pela qualidade e a preocupação em formar profissionais com sólida base teórico-metodológica e capacidade ético-política e técnico-operativa, a direção é certificar (e não formar) em larga escala, desqualificando a formação e o projeto de formação profissional construído coletivamente na década de 1990 (Lima; Pereira, 2009, p. 45).

Fica evidente que esta situação não se descola de uma política ofensiva macroestrutural de forte viés ultraneoliberal que estimula “cursos mais curtos, menos densos, mais flexíveis, autofinanciados, subordinados às demandas do mercado e do sistema produtivo destinados à preparação de recursos humanos para o mercado” (Boschetti, 2016, p. 20, 21). Deste modo, em contexto de desfinanciamento das políticas sociais, os serviços oferecidos pelo mercado e pagos pelo trabalhador já superexplorado, são a tônica e o discurso neoconservador, em constante ascensão, espalha-se nos processos formativos encontrando na fragilização teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa um terreno fértil para o seu fortalecimento.

Assim, os cursos de Serviço Social na modalidade à distância e os cursos presenciais de caráter aligeirados não viabilizam a criticidade e, portanto refletem na qualidade da formação dos assistentes sociais colocando em risco o projeto ético-político resultante da perspectiva de intenção de ruptura ancorada na transformação social e defesa dos anseios das massas trabalhadoras (Boschetti, 2016).

### Considerações Finais

A discussão sobre a mercantilização do ensino superior expressa pela modalidade à distância, como tendência contemporânea do ensino superior brasileiro, nos faz refletir sobre a educação enquanto direito social. Neste sentido, é importante destacar que as políticas sociais encontram-se permeadas por processos contraditórios e de latentes disputas, tendo em vista que

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

a efetiva garantia dos direitos sociais no cenário contemporâneo esbarra com os interesses da classe dominante e as necessidades do capital.

É neste contexto, que se localiza a educação superior brasileira, de modo que desde a década de 1990, observa-se um processo de descaracterização da luta em favor da educação como um direito social, sob intuito de atender os organismos internacionais e alimentar a lógica neoliberal. A ênfase tem sido a privatização das políticas sociais e, sobretudo a transferência de recursos públicos ao setor privado. Neste contexto, no Brasil, faz-se possível localizar programas como o FIES e PROUNI no âmbito da mercantilização do ensino superior.

Logo, evidencia-se que a política de educação assume a roupagem de mercadoria, impactando na formação de qualidade de profissionais, dentre eles os assistentes sociais. Com isso, nota-se que a dinâmica interna do Serviço Social sempre esteve permeada por um histórico de lutas para a consolidação de uma profissão crítica e comprometida com os anseios da classe trabalhadora.

As matrículas nos cursos EAD de Serviço Social ultrapassaram os cursos presenciais públicos e privados desde 2008, embora esses números tenham sido triplicados em contexto pandêmico e pós-pandêmico, como em 2023. Isso nos mostra que se tratava de um processo já em curso desde antes da pandemia, com o seu agravamento neste contexto. Ou seja, trata-se de uma lógica do capital em sua faceta neoconservadora e ultraneoliberal.

O Censo da Educação Superior de 2023 viabiliza a observação do panorama atual dos cursos de graduação em Serviço Social no Brasil, evidenciando dados significativos em relação à modalidade à distância, bem como a predominância de instituições privadas no quantitativo de cursos e vagas oferecidas. Portanto, a mercantilização da educação superior reverbera na formação em Serviço Social por ancorar-se em instituições de caráter mercantil, com formação aligeirada, sem o tripé ensino, pesquisa e extensão e diversas problemáticas já apontadas.

Sabemos que em cenário neoconservador, o Serviço Social tem sido demandado para exercer tarefas policiais, como por exemplo, na remoção de pessoas em situação de rua e usuários de droga “para lugar nenhum” (Barroco, 2015, p. 633), ou, para instituições que reproduzem a lógica manicomial. Tem sido solicitado aos profissionais: quebra de sigilo; entrega de prontuários à justiça, com detalhes sobre a vida dos usuários; atendimentos para fins de responsabilização e culpabilização das famílias, dentre outros, o que nos reafirma a importância de uma formação com densidade crítica, efetivamente pautada nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa distantes das históricas vertentes

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

conservadoras da profissão e em consonância com a direção hegemônica do projeto de intenção de ruptura. Assim, a perspectiva aqui defendida ancora-se nos pressupostos de Mészáros (2008) frente à defesa da formação de qualidade que extrapola a educação sob os ditames do capital, em direção à premissa de emancipação humana dos sujeitos sociais.

### Referências

BARROCO, M. L. S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 106, p. 205-218, 2011.

BARROCO, M. L. S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, 2015.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, E. R. Ofensiva ultraneoliberal no capitalismo em crise no Brasil e no mundo. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 23, n.1, p. 10-22, 2023.

BOSCHETTI, I. Implicações da crise do capital na política de educação. In: SANTOS, C. M. et al. **A Supervisão de estágio em Serviço Social: aprendizados, processos e desafios**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC). Censo da Educação Superior 2023: **Sinopse Estatística da Educação Superior 2023**. Brasília, 2023.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (2014-2024). **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm) Acesso em: 01 set. 2025.

CFESS/ABEPSS/ENESSO. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO). **Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social**. Brasília: CFESS/ABEPSS/ENESSO, 2014. V. 2. Disponível em: [https://enessooficial.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/09/cfess\\_incompatibilidadevolume2\\_2014.pdf](https://enessooficial.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/09/cfess_incompatibilidadevolume2_2014.pdf) Acesso em: 05 set. 2025.

CISLAGHI, J. F. Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise. **Esquerda online**, 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/08/do->

## NEOCONSERVADORISMO, ULTRANEOLIBERALISMO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REPERCUSSÕES PARA O SERVIÇO SOCIAL

neoliberalismo-de-cooptacao-ao-ultraneoliberalismo-respostas-do-capital-a-crise/ Acesso em: 05 fev. 2025.

COUTO, B. **Direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo: Cortez, 2006.

LIMA, K. R. de S.; PEREIRA, L. D. Contra-reforma na educação superior brasileira: impactos na formação profissional em Serviço Social. **Sociedade em Debate**, v. 15, n. 1, p. 31-50, 2009.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo: Hucitec. 2004.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64.** São Paulo: Cortez, 2015.

PEREIRA, L. D. Mercantilização do ensino superior, educação à distância e Serviço Social. **Revista katálysis**, v. 12, p. 268-277, 2009.

PEREIRA, L. D; FERREIRA, A. T. dos S; AZEVEDO, I. C. de O. Cursos de Serviço Social no período 2006-2022: expansão e fragilização da formação. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 25, n. 49, p. 343-360, 2025.

PEREIRA, P. A. P. **Política social: temas & questões.** São Paulo: Cortez, 2011.

RIBEIRO, D. B. Instituições de ensino superior, cursos e matrículas: o que os dados revelam? **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 27, n. 2, p. 177-197, 2021.

RIBEIRO, D. B.; FERRAZ, A. T. R. Tendências contemporâneas da política de educação superior brasileira. **SER Social**, Brasília, v. 19, n. 41, p. 499-518, jul.-dez./2017.

SGUISSARDI, V. Modelo de expansão da educação superior no Brasil: predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 29, n. 105, p. 991-1022, 2008.